



INDICAÇÃO Nº 04/2022 – Ver. Vitor Donizetti Siqueira Júnior

Santana da Vargem 07 de fevereiro de 2022

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm^o Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de realizar a troca de lâmpadas tradicionais por LED em toda iluminação pública do município.

JUSTIFICATIVA

1. Faz-se necessária essa indicação pois, a cidade passa por frequentes problemas de iluminação pública.
2. As lâmpadas de LED representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em Kw/hora, pois, embora o investimento em LED é consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, retorno é a economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente.
3. As lâmpadas do tipo LED tem uma vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida. A troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior.
4. Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente, transmitindo mais segurança aos munícipes.
5. Retificando pedido.

Vitor Donizetti Siqueira Júnior
Vereador

